

ANÁLISE TÉCNICA PROPOSTA FINANCEIRA RP REPELENTE DE INSETOS indicado para GESTANTES SEI 25.0.0000. 95964-5 EDITAL 047/2026

Em relação aos itens 1 e 2 – REPELENTE DE INSETOS indicado para GESTANTES, informamos que a proposta financeira da empresa **TriSul Distribuidora Ltda** inscrita no **CNPJ: 40.524.583/0001-74**, os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

DILIGÊNCIA – ESCLARECIMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Considerando a proposta financeira final apresentada pela empresa, na qual foi ofertado o produto **ALGREPEL PLUS LOÇÃO LÍQUIDA REPELENTE DE INSETOS**, e considerando as especificações estabelecidas no descritivo do item, solicita-se, para fins de diligência, o esclarecimento e a comprovação documental quanto ao atendimento das características técnicas exigidas no Edital.

Após análise da documentação apresentada, foram identificados pontos que necessitam de esclarecimento, conforme segue:

1. Tempo de proteção: o descritivo do Edital exige **proteção por um período de 8 (oito) horas**. Entretanto, o Boletim Técnico apresentado para o ALGREPEL PLUS informa **4 (quatro) horas de proteção**. Solicita-se que a empresa apresente **laudo de eficácia emitido por laboratório de referência**, referente ao produto efetivamente ofertado, comprovando proteção pelo período mínimo de **8 (oito) horas**, conforme exigido no Edital.

2. Concentração de DEET: o descritivo exige que o produto contenha **Dietiltoluamida (DEET) na concentração de 15%**. Entretanto, no Boletim Técnico apresentado consta a concentração de **12% de DEET**. Solicita-se esclarecimento e documentação técnica que comprove a concentração de DEET do produto efetivamente ofertado, devendo ser demonstrado o atendimento à concentração de **15% prevista no Edital**.

3. Forma de apresentação: o descritivo estabelece **“apresentação em aerossol com volume mínimo de 200 mL”**. Na documentação apresentada, o produto é identificado como **“ALGREPEL PLUS LOÇÃO LÍQUIDA REPELENTE DE INSETOS”**, sendo indicada apresentação em frasco plástico com **tampa spray**. Solicita-se esclarecimento quanto à forma de apresentação do produto ofertado, com comprovação de que a apresentação corresponde à exigida no Edital, bem como comprovação do volume ofertado.

4. Uso sobre roupas: o descritivo estabelece que o produto deve **“poder ser usado sobre roupas”**. Não foi localizada, na documentação apresentada, informação que comprove essa característica. Solicita-se a apresentação de documentação oficial do fabricante, rotulagem ou outro documento técnico que comprove expressamente a possibilidade de utilização do produto sobre roupas.

5. Indicação para gestantes: o descritivo estabelece que o produto seja **indicado para gestantes**. Na documentação apresentada, consta a orientação: **“Para uso durante a**

gravidez e amamentação, consulte um médico". Solicita-se esclarecimento quanto ao atendimento da exigência de indicação para gestantes, mediante apresentação de documentação oficial do fabricante e/ou rotulagem vigente que permita verificar a adequação do produto à finalidade prevista no Edital.

6. Laudo de eficácia: o descritivo exige "**laudo de eficácia de proteção emitido por laboratório de referência**". Até o momento, foi localizado apenas o **Boletim Técnico do produto**, não tendo sido identificado o laudo de eficácia exigido. Solicita-se a apresentação do referido **laudo de eficácia**, contendo identificação do produto e os resultados que comprovem a eficácia e o período de proteção exigido.

Diante do exposto, solicita-se que a empresa apresente os esclarecimentos e documentos comprobatórios acima relacionados, referentes **exclusivamente ao produto, marca, apresentação e características ofertados na proposta financeira final**, para que seja possível verificar o atendimento integral às especificações estabelecidas no Edital.

Ressalta-se que a presente diligência tem por finalidade **esclarecer e comprovar as características do produto já ofertado**, não se destinando à substituição ou alteração do produto apresentado na proposta financeira final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezada,

Respondendo ao despacho 3486811, solicitamos dilação para empresa TRISUL.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VARGAS DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem A**, em 14/08/2026, às 10:54, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3492483** e o código CRC **C83E8C1A**.

25.0.000095964-5

3492483v2